



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

**Designa integrante da 2ª Câmara
da OAB/PB.**

PORTARIA nº 38/GP/2017

O Presidente da Seccional Paraibana da Ordem dos Advogados do Brasil, com base no art. 20, IX, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro ADAIL BYRON PIMENTEL – OAB/PB 3722, como integrante da 2ª Câmara, tendo em vista exoneração da Conselheira YUZIANNI REBECA DE MELO SALES MARMHOUD COURRY, por nomeação em cargo incompatível com o exercício da advocacia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, 07 de Março de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente